

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOCÊNCIA PARA A
EDUCAÇÃO BÁSICA – Faculdade de Ciências UNESP/Campus
Bauru**

**Edital 02/2021 – STPG/DEB
PROCESSO SELETIVO – INGRESSO EM 2022**

Considerando-se as restrições de atividades na Unesp durante a pandemia do *Novo Coronavírus* SARS-CoV2 (Covid-19), em atendimento ao Decreto Federal n. 10.282, de 20.3.2020, e aos Decretos Estaduais n. 64.881, de 22.3.2020, n. 64.879, de 20.3.2020, n. 64.880, de 16.3.202, n. 64.864, de 16.3.2020 e n. 64.862, de 13.3.2020;

Considerando-se a necessidade de manter o isolamento social e assegurar as condições de saúde dos envolvidos no processo seletivo, candidatos, servidores docentes e técnico-administrativos;

Comunicamos aos interessados que estarão abertas, no período de **03/11/2021** a **03/12/2021**, as inscrições para o Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação em Docência Para a Educação Básica, Curso de Mestrado Profissional, da Faculdade de Ciências – UNESP – Campus de Bauru. **O processo será realizado de forma totalmente remota**, para o preenchimento de até **45** (quarenta e cinco) vagas para o ano de 2022, distribuídas conforme quadro 1.

QUADRO 1 – Distribuição de Vagas e Possíveis Orientadores

Área	Orientadores	Número de Vagas Gerais (até)	Número de Vagas Cotas (até)	Total de Vagas (até)
Educação Física e Ensino	Luciene Ferreira da Silva Lilian Ap. Ferreira Dagmar Ap C. França Hunger Fernanda Rossi	6	2	8
Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos	Vera Lucia Messias Fialho Capellini Eliana Marques Zanata Andrea Rizzo dos Santos Silvia Regina Vieira da Silva	6	2	8
Linguagens, Desenvolvimento Humano e Processos de Ensino e Aprendizagem	Rita Melissa Lepre Rosa Maria Manzoni Maria do Carmo Monteiro Kobayashi Regiani Ap. Santos Zacarias	7	1	8
Educação Matemática	Marisa da Silva Dias Zionice Garbelini Martos Rodrigues	3	1	4

Ciências da Natureza e Ensino (Química, Física, Biologia)	Alexandre de Oliveira Legendre Denise Fernandes de Mello	3	1	4
Ciências Humanas e Ensino (Filosofia, Sociologia, Geografia, História)	Lourenço Magnoni Junior Macioniro Celeste Filho Vitor Machado Fábio Fernandes Villela Maria José da Silva Fernandes	7	2	9
Tecnologia Educacional	Dariel de Carvalho Thaís Cristina Rodrigues Tezani	3	1	4
TOTAL GERAL DE VAGAS PARA INGRESSO 2022				Até 45

I – DA RESERVA DE VAGAS

- Do número total de vagas definido neste edital, **10** vagas estão reservadas para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) (preto/as e pardo/as), indígenas, quilombolas, assentados e pessoas com deficiência.
- Os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) concorrerão entre si por Área e somente para a vaga à qual se candidataram.
- Em caso de inexistência, insuficiência ou não aprovação, no processo seletivo, para as vagas reservadas aos candidatos(as) autodeclarados(as) previstos, as vagas serão redistribuídas para a ampla concorrência, por área.
- Em caso de desistência do(a) candidato(a) autodeclarado(a), a vaga será preenchida por outro(a) candidato(a) a que se aplica a reserva de vagas, seguindo a ordem de classificação interna no certame.
- Os(as) candidatos(as) autodeclarado(as) que atingirem nota final superior às notas dos(as) candidatos(as) da ampla concorrência de mesma Área, poderão ocupar as vagas de ampla concorrência, sendo a vaga reservada redistribuída para o(a) candidato(a) autodeclarado(a) classificado(a) da mesma Área.
- Caso as vagas destinadas aos candidatos(as) autodeclarados(as) não sejam preenchidas, os(as) candidatos(as) da ampla concorrência poderão ocupar as vagas remanescentes, sendo a vaga reservada ociosa redistribuída para o(a) candidato(a) melhor avaliado(a) na lista Geral por Área.
- Aplicam-se aos candidatos(as) autodeclarados(as) todas as demais normas previstas no edital de seleção para candidatos(as) de ampla concorrência.

II. DAS INSCRIÇÕES:

A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste edital e nos eventuais comunicados tornados públicos na página do Programa.

As inscrições e o UPLOAD da documentação comprobatória deverão ser feitas exclusivamente por meio do Portal de Sistemas da UNESP. Após a inscrição, o candidato receberá um e-mail com **login e senha** que deverão ser utilizados durante todo o processo seletivo para acesso ao Portal de Sistemas da UNESP, e UPLOAD da documentação exigida a cada etapa.

O pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ **76,00** (setenta e seis reais) deverá ser feito por meio de depósito ou transferência bancária para:
Pós-Graduação da Faculdade de Ciências
Inscrita sob o CNPJ: 48.031.918/0028-44
Banco no 001 - Banco do Brasil
Agência: 6919-1
Conta Corrente: 30.114-0

O link para acesso ao sistema estará disponível na página do Programa <https://www.fc.unesp.br/#!/posdocencia> sendo de inteira responsabilidade do candidato tomar ciência dos procedimentos necessários para efetivar sua candidatura.

A conferência da documentação e a confirmação das inscrições serão realizadas no período indicado no cronograma deste Edital.

A inscrição será indeferida na falta de qualquer documento exigido. Não será aceita, sob nenhuma hipótese inscrições de candidatos com documentação incompleta nem a inclusão de documentação fora do período de inscrições.

A comissão responsável pelo processo seletivo não se responsabiliza por falhas de ordem técnica e/ou comunicação com os sistemas de inscrição *online/upload* de documentação, sendo de inteira responsabilidade dos candidatos o envio da candidatura, bem como da documentação comprobatória exigida nos termos e prazos estabelecidos neste Edital.

Não haverá, em nenhuma hipótese, devolução do pagamento da taxa de inscrição.

III – DOS DOCUMENTOS E DAS ETAPAS AVALIATIVAS

Etapa 1 – Projeto de Pesquisa e Currículo

A responsabilidade pela apresentação e exatidão do conjunto de documentos é do candidato.

Bloco de Documentos

- 1.** Cópia do diploma de graduação (frente e verso), ou documento indicando a previsão de conclusão de graduação (não será aceito certificado de especialização);
- 2.** Cópia do RG (frente e verso - não será aceito cópia da CNH);
- 3.** Cópia do cadastro de pessoa física – CPF (não será aceito cópia da CNH);
- 4.** Comprovante de que o candidato está em efetivo exercício em contexto formal ou informal na Educação Básica;
- 5.** Comprovante de pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 76,00 - setenta e seis reais (não será aceito comprovante de agendamento de pagamento);
- 6.** Comprovante de inscrição on-line (e-mail recebido após a inscrição no sistema);
- 7.** Formulário de autodeclaração cotista (Anexo 5 - se for se inscrever como cotista);
- 8.** Documento de indicação de orientadores da mesma área (disponível no Anexo 1);
- 9.** Projeto de Pesquisa [eliminatório]: deve conter no mínimo 15 e no máximo 20 páginas (exceto a capa), no formato pdf, conforme modelo disponível e critérios no Anexo 2 deste edital;
- 10.** Curriculum Vitae na Plataforma Lattes [classificatório], disponível no site: www.cnpq.br, atualizado. O currículo postado na inscrição será analisado, conforme critérios no Anexo 3 deste edital. A comprovação será solicitada para os aprovados em lista final.

A ausência de algum dos documentos supracitados implica na desclassificação do candidato [eliminatório]. Em caso de upload de documento equivocado, o candidato também será desclassificado, sem a possibilidade de reconsideração.

Será considerado(a) aprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou maior que 5,0 (cinco) pontos, na avaliação do projeto de pesquisa e currículo.

A publicação dos candidatos aprovados para a segunda etapa se dará em lista única, por ordem alfabética sem divulgação das notas.

Etapas 2 - Arguição do Projeto de Pesquisa e Currículo Lattes

1. Arguição

Arguição oral do candidato [eliminatória]: com duração total de 15 minutos, durante a qual o candidato deverá responder às questões da banca, visando complementar informações e/ou esclarecer dúvidas em relação ao seu Projeto de Pesquisa e ao seu Currículo. A arguição será realizada por vídeo chamada, pelo *Google Meet* e será gravada apenas pela Comissão Avaliadora, que a deverá usar unicamente para fins da avaliação, cujos critérios estão dispostos no Anexo 4.

- 1.** Todos os candidatos aprovados na etapa 1 receberão, com antecedência, em suas contas de *e-mail* cadastradas no ato da inscrição, *link* de acesso à sala virtual do *Google Meet* para realização da prova de arguição.
- 2.** O candidato deverá estar em ambiente privado, sem a presença de outras pessoas durante a arguição. Deve fazer uso da câmera e não serão permitidos fones de ouvido.
- 3.** O candidato deverá apresentar ao fiscal da sala documento de identificação com foto (RG ou carteira nacional de habilitação).
- 4.** O candidato deverá permanecer conectado à sala e com a câmera de vídeo e áudio em boas condições de visualização e comunicação, ligados durante todo o tempo de realização de sua arguição.
- 5.** Em caso de perda de conexão, o candidato deverá retornar imediatamente à sala do *Google Meet*, com tolerância máxima de 5 minutos de ausência da sala, a qual constará no tempo previsto de 15 minutos. Depois de 5 minutos de ausência, o candidato será desclassificado.
- 6.** A arguição terá duração de 15 minutos, contados a partir do horário previsto para o acesso ao *link*.
- 7.** O candidato é responsável por controlar o tempo de respostas às questões a ele destinadas em até 15 minutos.
- 8.** Decorridos 15 minutos do início da prova de arguição, o candidato será desconectado da sala virtual.
- 9.** O candidato que não acessar a sala virtual no horário preestabelecido será desclassificado.

IV - DO CRONOGRAMA:

Período de Inscrições:	Das 00h01 do dia 03/11/2021 às 17h do dia 03/12/2021
Divulgação das inscrições deferidas:	Dia 10/12/2021 – a partir das

	17h
Período de Recurso:	Dia 13/12/2021
Resultado sobre Recurso:	Dia 16/12/2021 – a partir das 17h
Análise do Projeto de Pesquisa e Currículo Lattes:	Do dia 20/12/2021 ao dia 20/01/2022.
Divulgação dos aprovados para arguição:	Dia 25/01/2022 – a partir das 17h
Período de Recurso:	Dia 26/01/2022
Resultado sobre Recurso:	Dia 28/01/2022 – a partir das 17h
Divulgação dos horários das arguições:	Dia 28/01/2022 (Arguições no período de 31/01 a 02/02/2022)
Resultado Final:	Dia 08/02/2022 a partir das 17h
Período de Recurso:	Dia 09/02/2022
Resultado sobre Recurso e resultado final:	Dia 11/02/2022
Confirmação de Interesse na vaga: a não confirmação implica em desistência da vaga	Dia 14 a 18/02/2022
Comprovação da documentação do Lattes (enviar documento único em formato PDF para o e-mail deb@fc.unesp.br)	De 14 a 18/02/2022
Matrícula	Aguardar divulgação do calendário da Pós

O candidato aprovado no conjunto das **45** vagas deverá manifestar interesse enviando um e-mail para o endereço deb@fc.unesp.br indicando no campo assunto o texto "**Confirmação de Interesse na vaga – DEB**", a não confirmação, implica em desistência da vaga.

É obrigatório o envio dos documentos que comprovem as atividades descritas no Curriculum Lattes. O descumprimento desta ação implicará na desclassificação do candidato, sendo acionada a lista de espera.

Matrícula: ao término do processo seletivo, as informações com relação à matrícula serão divulgadas na página do Programa.

1. Na eventualidade de recursos previstos no cronograma deste Processo Seletivo, os mesmos deverão ser direcionados à Seção Técnica de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências, UNESP campus de Bauru, por e-mail, para o endereço deb@fc.unesp.br

2. Não haverá revisão de notas em qualquer das fases. (Somente em caso de recurso interposto dentro dos prazos estabelecidos no presente Edital, e analisado pela Comissão de Avaliação).

3. Em todo o transcurso do processo seletivo, será de total responsabilidade dos candidatos buscarem informações sobre o andamento do Processo no site:

<http://www.fc.unesp.br/#!/posdocencia>

V - DA CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

Serão convocados até os primeiros **45** classificados. Haverá uma lista de espera de acordo com a área indicada pelo candidato. Caso haja desistência, os próximos candidatos da lista serão convocados, respeitando a ordem de classificação por área.

Matrícula: ao término do processo seletivo, as informações com relação à matrícula serão divulgadas na página do Programa.

VI – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A realização das etapas 1 e 2 implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital.

2. O PPGDEB e a Comissão do processo seletivo não se responsabilizam por problemas técnicos que o candidato venha a ter seja no envio da documentação, projeto de pesquisa ou currículo Lattes, seja durante a realização da prova de arguição.

3. Não serão aceitos, sob hipótese alguma, envio de documentos posterior ao tempo máximo concedido para sua realização e envio e pedido de vista e de revisão de resultado de prova destas etapas do processo seletivo.

4. Em todo o transcurso do processo seletivo, fica sob encargo dos candidatos buscarem informações no Site (<https://www.fc.unesp.br/#!/posdocencia>) e na Secretaria da Pós-graduação (deb@fc.unesp.br) sobre as condições de realização das provas, bem como dos demais itens do exame.

5. O endereço de e-mail registrado pelos candidatos no sistema de inscrição será a via oficial de comunicação do Programa de Pós-graduação em Docência para a Educação Básica, por meio do qual serão enviadas informações que incluem o acesso às salas virtuais de realização das etapas do processo seletivo. O Programa não se responsabiliza por eventuais falhas no recebimento de e-mails pelos candidatos.

ATENÇÃO: os candidatos deverão evitar o uso de e-mails @uol.com.br, @hotmail.com e @yahoo.com.br, uma vez que estão sujeitos à filtragem por SPAM. Recomenda-se uso de e-mail @gmail.com.

6. Em nenhuma hipótese, será possível a devolução do valor referente à taxa de inscrição.

7. As informações sobre as notas do processo seletivo somente serão divulgadas após a homologação dos resultados finais pela Congregação da Faculdade de Ciências, mediante requerimento devidamente assinado pelo candidato.

8. Situações não previstas neste Edital serão analisadas e decididas pela Comissão de Seleção, ouvido o Conselho do PPGDEB.

9. As decisões da Comissão do Processo Seletivo e Conselho do Programa são irrevogáveis.

Mais informações:

Seção Técnica de Pós-graduação da Faculdade de Ciências – UNESP/Campus de Bauru, E-mail: deb@fc.unesp.br

Site do Programa: <https://www.fc.unesp.br/#!/posdocencia>

Bauru(SP), 10 de setembro de 2022.

ANEXO 1
DA INDICAÇÃO DE POSSÍVEL ORIENTADOR(A)

Processo Seletivo PPGDEB 2022

Candidato(a):

Título do Projeto de Pesquisa:

1ª Indicação de Orientador(a):

2ª Indicação de Orientador(a):

Bauru, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato

ANEXO 2

DA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

O projeto de pesquisa deve ser digitado em word ou compatível, página tamanho A4 com mínimo de 15 e máximo de 20 páginas, excluindo-se a capa. Espaçamento 1,5, fonte Arial tamanho 12 no corpo do texto (respeitando-se espaçamento simples e fonte Arial tamanho 10 quando se tratar de citação direta); margens esquerda e superior 3,0 cm e margens direita e inferior 2,0 cm.

O projeto de pesquisa deve conter:

- a) capa com dados de identificação do candidato: nome completo; CPF; RG; instituição de origem;
- b) folha de rosto com o título do projeto; linha de pesquisa e indicação de dois possíveis orientadores da mesma área escolhida e os mesmos indicados no anexo 1;
- c) resumo; palavras-chave; tema; delimitação do tema; problema de pesquisa; justificativa e articulação do projeto de pesquisa e produto com a prática profissional do candidato; objetivos, incluindo o produto; embasamento teórico; procedimentos metodológicos; Projeto do Produto Educacional (contendo: título, objetivo, tipo do produto, especificação de utilização, público alvo, problema a ser resolvido, metodologia de desenvolvimento do produto, aplicação e resultados esperados); cronograma de execução do projeto e do produto em até 24 meses e referências bibliográficas de acordo com as normas ABNT vigentes.

O arquivo do projeto de pesquisa deverá ser salvo no formato PDF para realização do upload no ato da inscrição.

Os projetos serão avaliados no âmbito da Área indicada pelo(a) candidato(a), por uma comissão composta por docentes credenciados no Programa.

O projeto de pesquisa deverá ser elaborado atentando para os seguintes itens:

- a) pertinência do tema proposto com a capacidade de orientação no programa de pós-graduação;
- b) linguagem acadêmica;
- c) capacidade de síntese e clareza na exposição;
- d) fundamentação teórica compatível;
- e) metodologia adequada e exequível;
- f) objetivos adequados à temática;
- g) descrição objetiva da proposta de produto educacional;
- h) cronograma com etapas claras e definidas;
- i) articulação com a práxis pedagógica.

A comissão pontuará o projeto de pesquisa de 0,0 a 10,0 (zero a dez) pontos de acordo com o quadro abaixo:

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA	PONTUAÇÃO
Justificativa, Delimitação, Relevância e a importância do tema	Até 1,5
Clareza do Problema de pesquisa	Até 1,0
Coerência dos objetivos propostos	Até 1,5
Consistência dos fundamentos teóricos	Até 1,0
Metodologia e proposta de produto	Até 1,5
Cronograma	Até 0,5
Atendimento das normas da Língua Portuguesa e Apresentação ABNT	Até 1,0
Articulação do projeto de pesquisa com a práxis pedagógica	Até 2,0
Total	10,00

O projeto de pesquisa cuja temática não seja compatível com uma das áreas, linhas de pesquisa ou pertinência de orientação pelo corpo docente do programa não será avaliado, implicando desclassificação do candidato.

ANEXO 3

DA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

O candidato(a) deverá cadastrar seu currículo vitae na plataforma LATTES (https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio)

Após o cadastramento, deverá ser gerado um arquivo RTF (utilizando o ícone "exportar currículo", disponível no menu esquerdo da plataforma). Este arquivo deverá ser salvo em PDF e realizado o upload no ato da inscrição.

Os itens inseridos pelo candidato no Currículo Lattes, deverão ter documentação com os respectivos comprovantes (certificados e declarações; capa de livros, páginas iniciais de capítulos de livro, textos em revistas, jornais ou anais de eventos). Os documentos serão solicitados posteriormente aos aprovados, devendo ser escaneados, organizados na sequência em que são apresentados no Currículo Lattes, e enviados em um único arquivo salvo em formato PDF para o e-mail deb@fc.unesp.br.

A avaliação dos itens indicados no currículo será pontuada, até um máximo de 10 pontos, segundo o quadro abaixo:

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO VITAE	PONTUAÇÃO
Cursos de Pós Graduação Lato Sensu (0,5 cada)	Até 1,0 ponto cumulativo
Atuação profissional na educação básica Recém formado (0,5) De 01 a 05 anos (1,0) De 06 a 10 anos (3,0) De 11 a 20 anos (2,0) De 21 a 30 anos (1,0) Mais de 30 anos (0,5)	Até 3,0 pontos não cumulativos
Produção Intelectual Livro publicado (1,0 cada) Capítulo de Livro publicado (1,0 cada) Artigo publicado em revista científica (1,0 cada) Texto Completo publicado em anais de evento (0,5 cada) Resumo publicado em anais de evento (0,5 cada)	Até 2,0 pontos cumulativos
Cursos de curta duração realizados (0,2 cada)	Até 1,0 pontos cumulativos
Participação em eventos (0,2 cada)	Até 1,0 pontos cumulativos
Participação em projetos de extensão ou ensino, na área de ensino ou educação, com bolsa (PIBID, Residência pedagógica e extensão); Participação em grupo de pesquisa por no mínimo um ano) (0,5 cada)	Até 1,0 ponto cumulativo
Publicação de materiais didáticos em geral (0,5 cada)	Até 1,0 ponto cumulativo
TOTAL	Até 10 pontos

ANEXO 4

DA AVALIAÇÃO DA ARGUIÇÃO

Na etapa que compreende a arguição sobre o projeto de pesquisa e Currículo o(a) candidato(a) será avaliado, mediante argumentação oral, sobre seu percurso e atuação profissional atual, que apresente sustentação teórica e técnica, bem como articulação da proposta de pesquisa com sua práxis pedagógica, demonstrando a viabilidade de sua proposta de pesquisa.

Durante a Arguição serão considerados os itens e as pontuações a seguir:

ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Articulação do projeto de pesquisa com a práxis pedagógica	Até 2,0 pontos
Justificativa da relevância e a importância do tema a ser investigado	Até 1,0 ponto
Clareza do Problema de pesquisa	Até 1,0 ponto
Consistência e domínio dos fundamentos teóricos utilizados no projeto de pesquisa	Até 1,0 ponto
Clareza e exequibilidade dos objetivos propostos para a pesquisa e para o produto	Até 1,0 ponto
Possíveis contribuições da pesquisa à área de Ensino	Até 1,0 ponto
Clareza quanto a apresentação e desenvolvimento do produto educacional	Até 2,0 pontos
Cronograma e referências compatíveis com o que se pretende investigar	Até 1,0 ponto
TOTAL	Até 10 pontos

ANEXO 5

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO COTISTA

Eu,

_____, RG: _____, CPF:

_____ auto declaro minha inserção na lista de cotistas deste processo seletivo para ingresso no Programa de Pós Graduação Docência para Educação Básica, ano 2022, de acordo com os critérios e procedimentos inerentes ao sistema. Em caso de aprovação, me comprometo a apresentar documentos comprobatórios e provas de acordo com as normas do edital.

OPÇÃO	Área
<input type="checkbox"/>	Educação Física e Ensino
<input type="checkbox"/>	Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos
<input type="checkbox"/>	Linguagens, Desenvolvimento Humano e Processos de Ensino e Aprendizagem
<input type="checkbox"/>	Educação Matemática
<input type="checkbox"/>	Ciências da Natureza e Ensino (Química, Física, Biologia)
<input type="checkbox"/>	Ciências Humanas e Ensino (Filosofia, Sociologia, Geografia, História)
<input type="checkbox"/>	Tecnologia Educacional

Inscrição	Autodeclaração
<input type="checkbox"/>	Negro(a) - preto/a e pardo/a
<input type="checkbox"/>	Indígena
<input type="checkbox"/>	Quilombola
<input type="checkbox"/>	Assentado
<input type="checkbox"/>	Pessoas com Deficiência

As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente que poderei responder criminalmente no caso de falsidade.

Bauru, ____ de _____ de 2022.

Assinatura